

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 071/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de ADRIANO GASOLLI TONINI, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração da servidora efetiva falecida, ROZIMARI BRUNO TONINI, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21/04/2018.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC